



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Av. JK, 899- CENTRO  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94



# PROJETO BÁSICO

## CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

NOVEMBRO / 2023



## PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES

### 1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES** como abaixo relacionadas.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

### 2 - APRESENTAÇÃO

Este Projeto prevê **CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES** Em Atendimento **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Habitação e trabalho De Conceição do Araguaia-Pa.

### 3 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

A **CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES** execução de serviços preliminares, demolições e retiradas, movimentação de terra, pavimentação, contenção das cabeceiras, instalações elétricas.

### 4 – DESCRIÇÃO.

Generalidades.

Os Serviços necessários a execução das Obras de Construção serão: demolições e retiradas, movimentação de terra, pavimentação, contenção das cabeceiras, instalações elétricas.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



## 5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no financiamento da obra, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento

## 6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas envolvidas e também a necessidade de conclusão, tendo em vista que os serviços visam a complementação de itens indispensáveis a funcionalidade do local.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação a serviços não contemplados no projeto anterior.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que proporcionará a população em geral melhores condições de mobilidade e conforto.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

<b>CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA</b>	<b>Número de beneficiados</b>	<b>Custo total da obra (R\$)</b>	<b>Custo por família (R\$ / fam)</b>
SERVIÇOS PRELIMINARES		7.025,95	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		3.051,55	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		138.162,04	
PAVIMENTAÇÃO		122.829,54	
CONTENÇÃO DAS CABECEIRAS		4.857,73	
INSTALAÇÕES ELETRICAS		24.310,71	
<b>Total Geral</b>		<b>300.237,52</b>	



## **7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS**

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 180 (cento e vinte) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios.

## **8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO**

**Relação de documentos em anexo.**

1. Projeto Básico;
2. Memorial Descritivo ;
3. Especificação Técnica;
4. Itens Maior Relevância do Projeto;
5. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
6. Planilha Orçamentaria;
7. Memória de Calculo;
8. Composição de preço unitários;
9. Cronograma;
10. Composição analítica taxa de BDI;
11. Composição do encargo Social;
12. Projetos;

---

WELLINGTON DOS REIS MEDES

ENGENHEIRO CIVIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Av. JK, 899- CENTRO  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94



Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmo Sr. Jair Lopes Martins, Prefeito Municipal, resolve:

- a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à **CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARAMADO NA VILA DOS PESCADORES**
  
- b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ **300.237,52** (Trezentos mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo financiados por recurso próprio.

Conceição do Araguaia, 13 de Novembro de 2023

---

**Jair Lopes Martins**  
Prefeito Municipal